



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52, CENTRO
RIO PIRACICABA - MG

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2020

Ao contrato de prestação de serviço 106/2020, de 13/04/2020 por tempo determinado, celebrado entre o município de Rio Piracicaba e EDERFRANE EUDES MARTINS MENDES adita-se:

O Município de Rio Piracicaba, inscrito no CGC/MF sob o nº 18.400.945/0001-66, estabelecido na Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro, Rio Piracicaba - MG, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIAO TORRES BUENO, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado **EDERFRANE EUDES MARTINS MENDES** denominada CONTRATADA, de conformidade com os termos da Lei nº 2313/2017 considerando que:

- Considerando a pandemia do COVID-19 (Corona Vírus), e as consequências da propagação deste vírus para os sistemas assistenciais de saúde, foi criado em nosso município o Centro de Atendimento Respiratório CAR, que em conjunto com a vigilância epidemiológica do município fornece atendimento médico e acompanhamento a diversos pacientes com suspeita ou confirmação da COVID-19;
- Em virtude do afastamento de funcionários de grupo de risco da Secretaria Municipal de Saúde;
- O candidato foi aprovado em 2º lugar no processo seletivo 006/2020, que se encontra vigente;
- Em decorrência da substituição e exoneração de servidores em vacância do cargo, até que se realize concurso público para provimento das vagas;

Resolvem celebrar o Termo Aditivo, mediante cláusulas:

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a vigência do contrato supracitado até **31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato aditado, no que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que o leram e também o assinam.

Rio Piracicaba, 12 de Outubro de 2020.


SEBASTIAO TORRES BUENO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


EDERFRANE EUDES MARTINS MENDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


119.750.216-57

CPF nº

CPF nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Dom Joaquim Silvério – n°. 210 – Praia

Rio Piracicaba, 01 de Outubro de 2020.

Assunto: **Solicitação de renovação de contrato**

Ofício n°: **150/2020**

Considerando a pandemia causada pelo SARS-COV 2 e as consequências da propagação deste vírus para os sistemas assistenciais de saúde, foi criado em nosso município o Centro de Atendimento Respiratório (CAR), que em conjunto com a vigilância epidemiológica do município fornece atendimento médico e acompanhamento a diversos pacientes com suspeita ou confirmação da COVID-19, possibilitando otimização do fluxo assistencial de Urgência e Emergência do Hospital Júlia Kubitschek. Ademais há produção importante conteúdo epidemiológico utilizado para informar de maneira transparente e objetiva a situação da pandemia no município, uma vez que tal assunto sabidamente causa ansiedade e insegurança em toda a população.

A equipe assistencial CAR é composta por uma enfermeira, três médicos e uma técnica de enfermagem, sendo responsável pelo acolhimento, diagnóstico sintromico e etiológico dos pacientes sintomáticos respiratórios, realização de testagem para COVID-19 e prescrição e orientação para o isolamento domiciliar. Tendo em vista que o contrato celebrado entre a prefeitura e o médico **Ederfrane Eudes Martins Mendes** encerrar-se-á na data de **12/10/2020**, solicita através deste documento que o vínculo empregatício do mesmo seja prorrogado até a data de 31/12/2020. Destaca-se a seguir as justificativas técnicas para a solicitação.

1. O profissional apresenta conduta ética e técnica irrepreensível, exercendo de forma competente suas atribuições a fim de otimizar os serviços desempenhados no setor.
2. O ambiente de trabalho CAR possui risco biológico inerente a sua natureza, uma vez que seu público é contaminado ou suspeito de contaminação pelo SARS-COVI-2. O profissional em questão possui conhecimento e prática em biossegurança, além de experiência nas atividades desempenhadas no setor, ajudando a mitigar o risco de contaminação própria e da equipe. Não obstante o mesmo goza de boa saúde, não possuindo fatores de risco para a COVID-19.

3. É previsto na Cláusula Quarta, artigo 1.4 do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes que a vigência do mesmo pode ser prorrogada conforme legislação vigente. Tendo em vista que a vaga de emprego ocupada pelo Sr. **Ederfrane Eudes Martins Mendes** não existia previamente à pandemia, argumenta-se que a ocupação de tal vaga não é prerrogativa dos profissionais aprovados em Concurso Público (Edital001/2019), uma vez que o mesmo foi realizado em janeiro de 2020 *ipsis litteris* DECLARA ESTADO DE "ALERTA" CARACTERIZANDO COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA RECONHECIDA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESTABELECEndo MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS. Assim sendo, julga-se passível realizar a prorrogação do contrato sem haver prejuízo aos profissionais aprovados em concurso público.

Reitera-se que este documento objetiva solicitar que o profissional acima referido seja mantido em seu cargo para manutenção da boa qualidade assistencial desempenhada, assim como para facilitar aprimoramentos. Realizar a troca da profissional acarretaria em necessidade de treinamento básico e avançado de biossegurança, tomando tempo da equipe que poderia estar sendo utilizado diretamente na assistência aos doentes. Também devido aos desafios organizacionais intrínsecos aos registros de resultados de testes sorológicos, registro de pacientes em isolamento domiciliar, notificação dos casos suspeitos ou confirmados e registro em prontuário de cada paciente atendido, acredita-se que a troca potencializaria a ocorrência de erros de registro com prejuízo aos pacientes e a confiabilidade dos dados produzidos.

Atenciosamente,


Josélia Cristina Domingues Brandão
Secretária Municipal de Saúde
Rio Piracicaba - MG

Josélia Cristina Domingues Brandão
Secretária Municipal de Saúde